

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2025/COFAZ/SEFAZ

Extrato da Portaria n. 004/2025-COFAZ/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo, com fulcro na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho 2002 e no artigo 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024. Designa-se os servidores: Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo; Mário Márcio Pereira Lopes - Fiscal de Tributos Estaduais e Tatiane Gomes do Nascimento - Técnico Administrativo para apurar eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, a vista do que consta do processo SEFAZ-PRO-2025/01173, encaminhado à Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ, por meio do Despacho nº 02662/2025/CCGA/ SEFAZ de 11/02/2025. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025. LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM (Corregedora Fazendária).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0f9a112

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar